



PEDIDO DE COMPRA: 000004 / 2024

EMISSÃO: 26/03/2024

SECRETARIA: SECRETARIA DE FINANÇAS

**Objetivo:** Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na Recuperação de Receitas Municipais.

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prestação de serviços de consultoria e Assessoria Técnica na recuperação de receitas municipais relativamente a: : Assessoria na Formação de Índice de Retorno de ICMS Assessoria e orientação para fiscalização de receitas do Simples Nacional Assessoria e acompanhamento da Gestão Fiscal do município, como o acompanhamento e evolução das Receitas e Despesas previstas para o ano corrente, bem como o acompanhamento da despesa com pessoal, auditoria na folha de pagamento, índice de gastos na Educação e Saúde.

### FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Termo de Referencia esta fundamentado no estudo Técnico Preliminar, conforme modalidade Inexigibilidade. Consoante dispõe o art. 74 da Lei nº 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido

### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A descrição está referido no item 04 do ETP.

### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada obriga-se a fornecer os itens acima descritos atendendo ás normas técnicas e legais vigentes, bem como condições e garantias atinentes á matérias de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e o interesse da contratante; 2. Será realizado rigoroso controle de qualidade dos itens fornecidos pela contratada, não sendo aceitos produtos de qualidade reconhecidamente duvidosa que forem rejeitados pelo responsável designado da Prefeitura. Os itens poderão ser rejeitados ou submetidos à análise de qualidade; 3. O critério de julgamento será de menor preço. 4. A empresa deverá apresentar os seguintes documentos a titulo de habilitação, nos termos do art. 62 e 66 da Lei 14.133/2021. a. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades; b. Prova de regularidade com a Fazenda Federal ( Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto a dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, sendo a última do domicilio ou sede da licitante: c. Prova de regularidade (CRF) junto ao fundo de garantia por tempo determinado de serviço (FGTS); d. Certidão negativa de débitos trabalhistas ( CNDT) e. Declaração que atende ao disposto no art. 7º inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02; Dúvidas podem ser esclarecidas no Estudo técnico Preliminar e Termo de Referência constantes no sítio eletrônico.

### MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS prestação dos serviços deverá ser executada considerando a especificidade dos tributos e a legislação pertinente, em conformidade com o disposto no art. 198 da Lei nº 5.172/166 que dispõe sobre o Sigilo Fiscal. A contratada deverá emitir relatório de execução, mensal, constando nome dos contribuintes, tipos de tributos e resultados obtidos. 9.1. A empresa contratada deverá disponibilizar o responsável técnico com especialização em contabilidade ao objeto sendo esse com formação em Contabilidade e com registro no conselho regional de contabilidade. 9.2. A empresa deverá ter seu registro no conselho regional de Contabilidade em vigor. 9.3. A empresa contratada deverá arcar com as despesas de entregas de Guias, Notificações e Autos de Infração pelo Correio dos processos sob a responsabilidade da contratada; 9.4. A empresa contratada deverá disponibilizar um sistema de gestão tributária e módulo de notas fiscais de serviço -



ELETRÔNICA. 9.4.1. O sistema de gestão e controle de arrecadação selá de responsabilidade do(a) licitante proponente que o licenciará ao Município durante a vigência do contrato;

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc. Dentre as responsabilidades do(s) fiscal(is) está a necessidade de anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, inclusive quando de seu fiel cumprimento, determinando o que for necessário para a regularização de eventuais faltas ou defeitos observados; seriam designados por meio de portaria. Em caso de haver contrato, o fiscal será designado através de Portaria.

### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

A forma de pagamento dos serviços no Município de Roque Gonzales é por empenho de despesa. A efetividade do pagamento será por meio de crédito em conta corrente da Contratada em até 10 dias úteis após apresentação de nota fiscal eletrônica devidamente assinada por responsável pelo recebimento ou secretário da pasta, refletindo sua ciência e autorizando o pagamento. Os dados bancários para pagamento deverão constar da Razão Social da contratada. Se no decorrer do processo houver ocorrido alterações por mudanças empresariais do fornecedor, dita documentação deverá ser apresentada à Administração Pública constituindo requisito para viabilizar o pagamento;

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Será selecionado o fornecedor através de inexigibilidade de licitação que deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa está referida no item 03 do ETP.

### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária será proveniente do recurso da secretaria solicitante.